

Ata nº 06/2022

Sessão Ordinária

dos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Veado José Genovésio da Silva Filho, precisamente às dezasseis horas, horário regimental, presidida pelo Veado Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção, Fabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 110/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 037/2022, solicitando autorização legislativa para homenagear a Senhora Evangelina de Liqueiredo Aquino, denominando o Centro de Comercialização dos Produtos "É de Livramento", no Município de Nossa Senhora do Livramento. Ficando à disposição das Comissões competentes, na Secretaria da Casa. Ordem do Dia - Parecer nº 025/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, favorável a aprovação do Parecer Prévio Favorável nº 176/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2022, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gon-

colves e Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, também das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo a aprovação das Contas acima citadas. Na sequência o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 025/2022, em discussão e votação. A votação foi aberta e nominal. Concluída a votação, totalizando oito (08) votos favoráveis a um (01) contrário. Seguindo o Senhor Presidente declarou aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2020, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, acompanhando assim o Parecer Prévio Favorável, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O Vereador Junior Taques, justificou o seu voto contrário, considerando as inúmeras demandas e reclamações por ele recebidas, no ano em que se refere às Contas da Prefeitura Municipal, principalmente na área da saúde, e que até hoje tem reflexos disso, e ainda pela falta de lanchões para o grupo da terceira idade, a situação pode ser insignificante para alguns, porém para o Vereador tem uma importância muito grande. O Projeto Conviver é dos idosos, parte da população que já contribuiu muito para o nosso Município e merece consideração e respeito. Queremos ver mais melhorias para o Município, para os Municípes, é isso que quero e isso que busco. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Manoel Campos, fez um breve relato dos gastos e investimentos do Executivo Municipal, no exercício de 2020. Gastos com pessoal, os investimentos na Educação, Fundeb, na saúde

e no repasse feito à Câmara Municipal. Todos dentro dos padrões exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse ainda que aqui nesta Casa de leis a democracia acontece de forma serena, e respeitosa, aqui não tem cor partidária, aqui temos a população liramontense, como nosso principal objetivo. A Mesa Diretora tem se preocupado em dar voz e vez a cada um dos Vereadores, nos trabalhos desta Casa. Esta legislatura deixará marcas positivas. Falou dos investimentos na Casa, no sentido de melhorar o atendimento a população. Hoje cada Vereador tem seu Anexor para melhor atender a demanda da população. De forma democrática, todos os Projetos que aqui chegam, são muito discutidos. A Mesa Diretora tem um respeito profundo por cada Vereador.

Disse sentir-se honrado por estar Presidente desta Casa Legislativa e poder contribuir com o desenvolvimento do nosso Município e agradecendo mais uma vez a presença de todos os Vereadores, Municipais e funcionários da Casa, encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, foi votada na forma da lei.

*Elisandra*

Ata nº 07/2022

Sessão Ordinária

nos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dez horas